

Portaria PROGRAD Nº 60, de 13 de agosto de 2018

Divulga os resultados dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial referentes à confirmação presencial das matrículas da 5ª à 8ª chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2018.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto,
- a Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,
- o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- o Edital COPEPS Nº 002, de 22 de maio de 2018,
- a Portaria PROGRAD Nº 53, de 19 de julho de 2018 e
- o Edital PROGRAD Nº 048, de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial referentes à confirmação presencial das matrículas da 5ª à 8ª chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2018, realizada no dia 11 de agosto de 2018.

Art. 2º Os resultados constam do **Quadro I**, identificando, por número de matrícula e curso, os candidatos avaliados pela Comissão de Verificação – Cota para Negros.

§1º Os procedimentos de validação são regulados pela Portaria PROGRAD Nº 53/2018.

§2º Todos os candidatos relacionados nesta Portaria foram convocados para matrícula por meio das reservas L2 e L6 e se apresentaram à Comissão de Verificação – Cota para Negros, para fins de validação da sua condição de destinatários das



respectivas reservas de vagas, conforme previsto pelo Edital COPEPS Nº 002/2018 e pelo Edital PROGRAD Nº 048/2018.

Art. 3º Em caso de parecer desfavorável à autodeclaração étnico-racial é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado no prazo de dois dias, contados do dia seguinte à data da publicação desta Portaria.

§1º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado, exclusivamente em meio eletrônico, no formato de vídeo.

§2º O vídeo deverá ser enviado para o endereço *cps.prograd@ufop.edu.br*, com o assunto: RECONSIDERAÇÃO COTA PARA NEGROS – NOME DO CANDIDATO, respeitando os seguintes parâmetros:

- a) Vídeo individual recente.
- b) Boa iluminação.
- c) Fundo branco.
- d) Sem maquiagem.
- e) Sem filtros de edição.
- f) Boa resolução.
- g) Tamanho máximo de 50MB.

§3º Na gravação do vídeo, o candidato deverá, obrigatoriamente:

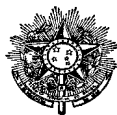
- (i) Dizer o nome completo e o curso para o qual foi convocado para a confirmação presencial da matrícula.
- (ii) Citar a reserva de vaga para a qual foi convocado para a confirmação presencial da matrícula.
- (iii) Confirmar a sua autodeclaração como candidato negro (preto ou pardo).

§4º O candidato que tiver algum impedimento relacionado à linguagem oral deverá encaminhar somente o vídeo, confirmando a autodeclaração étnico-racial no texto da mensagem.

Art. 4º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros para emissão de parecer final.

§1º O resultado da análise do pedido de reconsideração será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), em data prevista no cronograma de chamadas e matrículas.

§2º No caso de o parecer da Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros confirmar a autodeclaração étnico-racial, contrariando o parecer da Comissão de Verificação – Cota para Negros, a autodeclaração será validada administrativamente, não cabendo novos procedimentos correlatos enquanto perdurar o vínculo do candidato com a graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

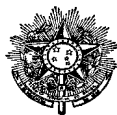


§3º No caso de o parecer da Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros acompanhar o parecer da Comissão de Verificação – Cota para Negros, qual seja, de invalidação da autodeclaração, a PROGRAD cancelará a matrícula do candidato, encerrando-se a fase recursal.

Art. 5º Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta Portaria, a matrícula do candidato será cancelada, de ofício, pela PROGRAD, nos termos do Edital COPEPS Nº 002/2018.

Quadro I – Resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: 5ª à 8ª chamada

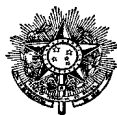
MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	RESULTADO
18.2.1446	MEC ENGENHARIA MECANICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.7077	NUT NUTRICAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.7076	NUT NUTRICAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1417	AMB ENGENHARIA AMBIENTAL	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1413	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.6188	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3417	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2118	FAR FARMACIA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8181	CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8168	EJM ENGENHARIA ELETRICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1434	PRO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8184	SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1432	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3416	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3426	LTB LETRAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6224	TUR TURISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6194	EFL EDUCACAO FISICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1406	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.6182	DIR DIREITO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.2116	FAR FARMACIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1459	GEO ENGENHARIA GEOLOGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1423	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8191	EJM ENGENHARIA ELETRICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4202	CBL CIENCIAS BIOLOGICAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1392	AUT ENG. DE CONTROLE E AUTOMACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8189	SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2121	FAR FARMACIA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3365	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8190	CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	RESULTADO
18.2.2100	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8174	EJM ENGENHARIA ELETRICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3427	LTB LETRAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3335	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6222	TUR TURISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1411	AUT ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3423	LTL LETRAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3373	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3409	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3359	SER SERVICIO SOCIAL	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4196	COM CIENCIA DA COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3380	LTL LETRAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1449	PRO ENGENHARIA DE PRODUCAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6185	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6195	EFL EDUCACAO FISICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3357	LTL LETRAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1447	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3415	JOR JORNALISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2122	FAR FARMACIA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1382	CIV ENGENHARIA CIVIL	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8156	EJM ENGENHARIA ELETRICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4205	CBL CIENCIAS BIOLOGICAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4230	QLI QUIMICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3330	JOR JORNALISMO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4198	COM CIENCIA DA COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4215	COM CIENCIA DA COMPUTACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6199	MUL MUSEOLOGIA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1448	CIV ENGENHARIA CIVIL	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1458	GEO ENGENHARIA GEOLOGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6221	TUR TURISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6202	MUL MUSEOLOGIA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6196	EFL EDUCACAO FISICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3352	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1452	MEC ENGENHARIA MECANICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3348	SER SERVICIO SOCIAL	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3395	PED PEDAGOGIA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8186	EJM ENGENHARIA ELETRICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3414	LTL LETRAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	RESULTADO
18.2.8192	SJM SISTEMAS DE INFORMACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2102	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1376	ARQ ARQUITETURA E URBANISMO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1403	CIV ENGENHARIA CIVIL	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8166	PJM ENGENHARIA DE PRODUCAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6189	EFL EDUCACAO FISICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3349	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8183	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1444	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3386	PED PEDAGOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1438	MET ENGENHARIA METALURGICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6186	DIR DIREITO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1388	CIV ENGENHARIA CIVIL	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4195	CBB CIENCIAS BIOLOGICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6200	TUR TURISMO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3408	PED PEDAGOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1443	MET ENGENHARIA METALURGICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1395	CIV ENGENHARIA CIVIL	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1377	AUT ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1462	MEC ENGENHARIA MECANICA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3356	JOR JORNALISMO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1387	PRO ENGENHARIA DE PRODUCAO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8194	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8164	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3337	JOR JORNALISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.5059	ACB ARTES CENICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1461	MEC ENGENHARIA MECANICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6187	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6179	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6203	TUR TURISMO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1451	AMB ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.7082	NUT NUTRICAO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1390	ARQ ARQUITETURA E URBANISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1409	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3347	ADM ADMINISTRACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4224	QLI QUIMICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3424	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8175	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	RESULTADO
18.2.3420	PED PEDAGOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6218	MUL MUSEOLOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4211	CBB CIENCIAS BIOLOGICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.7074	NUT NUTRICAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1429	MEC ENGENHARIA MECANICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8167	PJM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1427	GEO ENGENHARIA GEOLOGICA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6177	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.6207	MUL MUSEOLOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2103	MED MEDICINA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1445	MET ENGENHARIA METALURGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3413	PED PEDAGOGIA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3376	SER SERVIÇO SOCIAL	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1453	CIV ENGENHARIA CIVIL	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1401	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3372	LTL LETRAS	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3354	ADM ADMINISTRAÇÃO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8185	SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1407	MET ENGENHARIA METALURGICA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.2101	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.4189	CBB CIENCIAS BIOLOGICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.5061	FLL FILOSOFIA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1431	MET ENGENHARIA METALURGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.6183	DIR DIREITO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4227	COM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.4200	CBB CIENCIAS BIOLOGICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6192	EFL EDUCACAO FISICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1405	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3334	ADM ADMINISTRAÇÃO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1456	CIV ENGENHARIA CIVIL	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação